



Prefeitura de Curitiba

Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude

DECISÃO AUTOS 002/2015 - 1

Pela presente fica a **ESCOLA BOSQUE DOS MANANCAIS, SUSPENSA PELO PRAZO DE 07 (SETE) DIAS, NAS MODALIDADES DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL**, nos termos do Processo Disciplinar n. 002/2015, pela prática de infração prevista no(s) artigo(s) 74 do Código de Ética, conforme Nota Oficial n. 09/2015.

Curitiba, 12 de maio de 2015.

Hélio Cury Filho
Comissão de Ética